



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO AMAPÁ
Setor de Compras e Licitações

AVISO

CONCORRÊNCIA Nº 001/2022 -CRM-AP

Informamos que o erro relatado no dia 04/05/2023 e 09/05/2023 ainda persiste. Muito embora já exista o protocolo #1286708, com solicitação para correção do sistema, não sabe-se ao certo se a solução irá demorar. Em razão da transparência, iremos narrar o erro apresentado no sistema: ao tentar realizar o “aceite” da proposta da 6ª colocada, o sistema obriga que se faça o desempate ficto com a 7ª colocada, por esta ter se declarado ME/EPP com base na LC 123/2006.

Contudo, o art. 4º, §1º, II da lei 14133/21, afasta a realização deste procedimento. Assim, para dar seguimento ao feito e contornar a falha no sistema, iremos adotar o seguinte procedimento mesmo sabendo não ser cabível: iremos iniciar a fase de desempate ficto, clicando no botão de desempate. Após a abertura do tempo para o desempate, caso a “beneficiada” da ME/EPP será imediatamente desclassificada, caso ofereça lance, mediante botão de recusar proposta, para que a ordem de classificação retorne à empresa grande melhor classificada.

Sendo assim, informamos que amanhã dia 11/05/2023 às 11h:30, retornaremos a fase de desempate ME/EPP, pedimos que os interessados em participar permaneçam conectados ao sistema compras governamentais.

Sheila Semoni Souza
Agente de Contratação